



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP

PIZZANELLI EVENTOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5048660-90.2021.8.24.0023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

APRESENTADO EM ABRIL DE 2022.



**MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO INICIAL
ACERCA DAS
ATIVIDADES


ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Histórico das Atividades
 2. Estrutura Societária
 3. Razões da Crise
 4. Instalações
 5. Acompanhamento da Administração Judicial

2. ENDIVIDAMENTO
 1. Endividamento Concursal
 2. Endividamento Extraconcursal
 3. Endividamento Tributário

3. FOLHA DE PAGAMENTO
 1. Histórico do número de funcionários
 2. Relação de empregados
 3. Valor da folha de pagamento

4. DADOS ECONÔMICOS FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Fluxo de Caixa Gerencial

5. QUESTÕES PROCESSUAIS – ASPECTOS JURÍDICOS
 1. Cronograma Processual da Recuperação Judicial
 2. Acompanhamento Processual

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da **ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP** e **PIZZANELLI EVENTOS LTDA** segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação. As recuperandas não vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). Os demonstrativos da competência de fevereiro/2022 foram enviados de forma completa em 26/04/2022. Os questionamentos enviados em 12/04/2022 foram respondidos em 26/04/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Histórico das Atividades e de alterações contratuais

As empresas requerentes ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA e PIZZANELLI EVENTOS LTDA foram constituídas em 1999 e 2007, respectivamente, com o objeto de atividade de eventos culturais e artísticos, bar e restaurante. O histórico de alterações contratuais podem ser verificados no relatório inicial da Administração judicial



ROSANE SARAIVA PUZZANELLI LTDA - CNPJ: 03.422.299/0001-60



Fundada em 01/11/1999.



Localizada em Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1251, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Bar e restaurante.



Sócios: Rosane Saraiva Pizzanelli (100%).



Capital Social: R\$ 50.000,00.



PIZZANELLI EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.130.239/0001-50



Fundada em 20/09/2007.



Localizada em Rua Forte Santana, 405 - Térreo, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Eventos culturais, artísticos, bar e restaurante.



Sócios: Juan Carlos Pizzanelli (99%) e Rosane Saraiva Pizzanelli (1%).



Capital Social: R\$ 20.000,00.



Instalações

A estrutura física utilizada pelas entidades é alugada, e seu tamanho, organização e disposição é suficiente para a consecução de seus negócios. Embora mencione dificuldade de manutenção, a quantidade de ativos é suficiente para a continuidade da operação, bem como o atual número de funcionários.

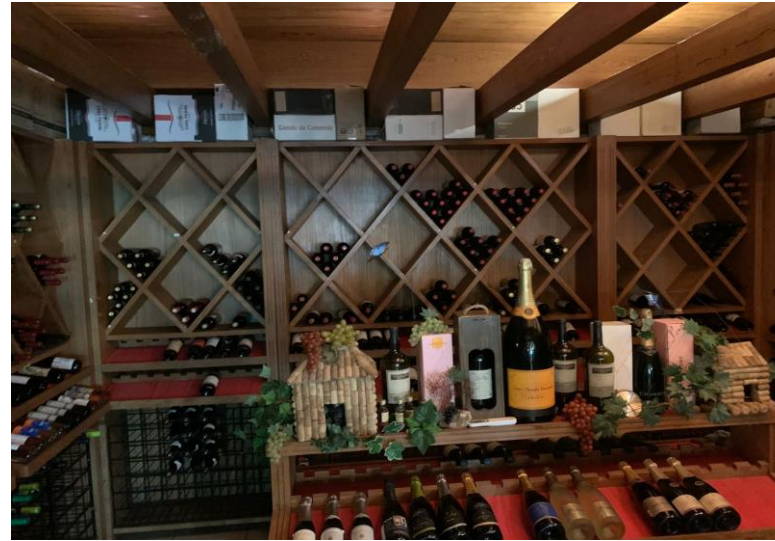


1. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

As empresas são referência local, cultural e tradicional na cidade, com posição privilegiada - vista para o mar e ponte Hercílio Luz, cartão postal da cidade – e apresenta boa estrutura para todas as idades.





Instalações

As entidades possuem substitutos no mercado, porém, informam que possuem diferencial no espaço oferecido, podendo realizar eventos pequenos, personalizados e simultâneos. O bar também possui o distintivo da dança de salão, que possivelmente é o único na cidade de Florianópolis.



1. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

Acompanhamento da Administração Judicial

Em 19 de abril de 2022 foi realizada reunião virtual com a advogada representante das Recuperandas. Os principais assuntos abordados seguem abaixo:

Tributos

Após o desenquadramento do Simples Nacional as empresas optaram pelo Lucro Presumido, cujos tributos se encontram em atraso por falta de pagamentos. Contudo, estão sendo realizadas negociações para parcelamento, ainda não foram concluídos. A expectativa das empresas é que retornem ao Simples Nacional após serem feitos os parcelamentos.

Demonstrações Contábeis

Estão sendo realizados ajustes nas demonstrações, com a finalidade de melhorar os controles e trazer as contas para à realidade. As Recuperandas cogitam realizar a troca de escritório contábil, com a finalidade de contratação para um com experiencia em Recuperação Judicial, visando tornar os relatórios mais completos.

Faturamento e Eventos

O faturamento vem apresentando melhoras, principalmente para eventos do final do ano, apesar de ainda ocorrerem cancelamentos. Será encaminhado pelas empresas o calendário de eventos até o final do ano de 2022, para melhor acompanhamento das expectativas para os próximos meses.

Aluguel Estabelecimento

Foi realizado o pagamento dos valores que se encontravam em atraso com a empresa Kalonga Administradora de Imóveis, devido ao processo de despejo, que poderia desencadear o encerramento as atividades. A procuradora das Recuperandas esclareceu que os valores foram pagos no interim entre o pedido de Recuperação Judicial e o efetivo deferimento. Ainda, esclareceu que com os novos valores reajustados de aluguel, a empresa enfrenta dificuldade com os pagamentos, de modo que será realizada tentativa de negociação direta com a administradora para redução do valor, com a finalidade de que as empresas consigam pagar os créditos extraconcursais que constam em atraso, com o fito de manter em dias os próximos aluguéis.

Acompanhamento das Atividades

As Recuperandas narram que em virtude dos crescentes casos de COVID-19 que vem atingindo o país, os contratos dos eventos são fechados com estimativa de recebimento apenas próximo à data de sua realização. Por esta razão, as atividades seguem incertas, conforme é possível observar no quadro abaixo:

Data do Evento	Recebido	A Receber	Status
12/02/2022	R\$ 5.232,37	R\$ -	Sem informação
19/02/2022	R\$ 32.346,50	R\$ -	Casamento
23/02/2022	R\$ 10.069,00	R\$ -	Aniversário
24/03/2022	R\$ -	R\$ 22.610,00	Evento
25/03/2022	R\$ 6.160,00	R\$ 5.070,00	Evento
31/03/2022	R\$ 7.570,00	R\$ -	Evento
31/03/2022	R\$ -	R\$ 7.645,00	Evento
03/04/2022	R\$ 4.000,00	R\$ 9.207,00	Aniversário
30/04/2022	R\$ 4.500,00	R\$ -	Casamento
25/06/2022	R\$ 3.000,00	R\$ -	Casamento
08/07/2022	R\$ 3.000,00	R\$ -	Formatura
23/07/2022	R\$ -	R\$ 4.500,00	Evento
30/07/2022	R\$ 3.000,00	R\$ -	Casamento
30/07/2022	R\$ 3.500,00	R\$ -	Casamento
19/11/2022	R\$ 7.000,00	R\$ -	Casamento
	R\$ 8.823,12	R\$ 300,00	Evento
	R\$ 11.019,06	R\$ -	Casamento
	R\$ 7.104,94	R\$ -	Aniversário
	R\$ 5.783,90	R\$ -	Almoço Cooperativo
	R\$ 10.782,56	R\$ -	Casamento
	R\$ 5.280,00	R\$ 1.159,95	Evento
TOTAL	R\$ 138.171,45	R\$ 50.491,95	

Os eventos acima tratam-se de festas de aniversário, evento corporativo e casamento.

2. ENDIVIDAMENTO

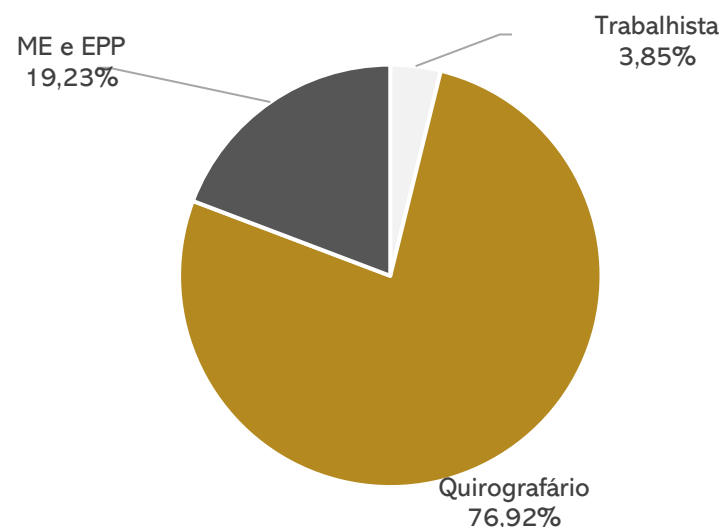


ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1	3,85%	R\$ 188.619,69	35,58%
Quirografário	20	76,92%	R\$ 279.190,83	52,67%
ME e EPP	5	19,23%	R\$ 62.257,42	11,75%
Total	26	100%	R\$ 530.067,94	100%

Distribuição dos Credores por Natureza

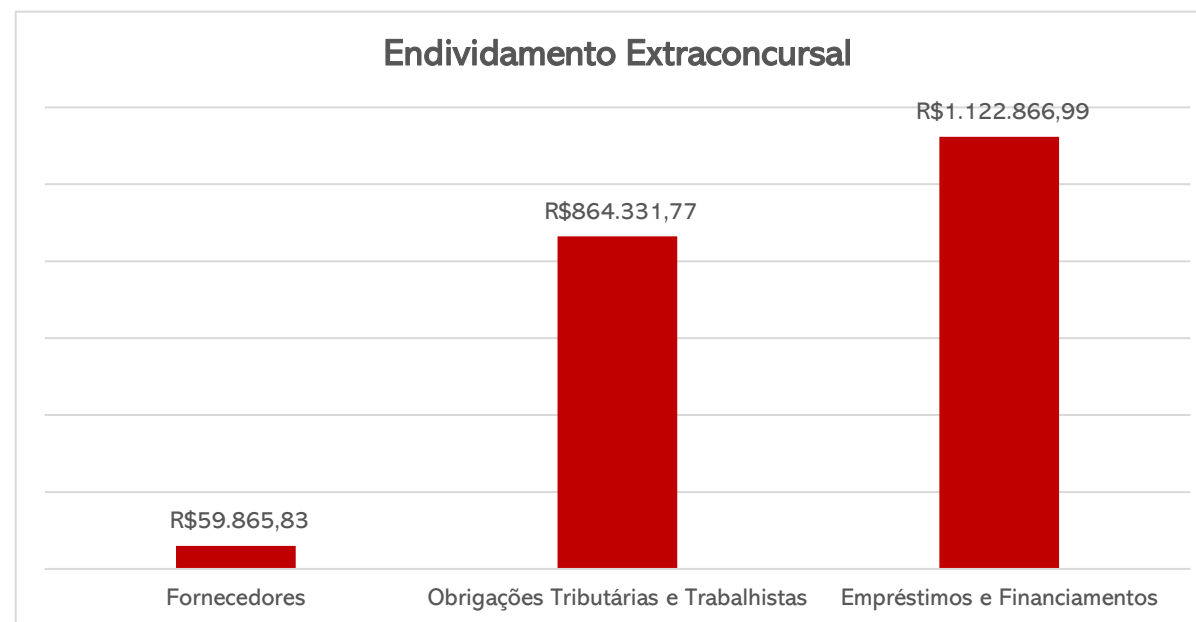


Principais Credores:

CLASSE	CREADOR	VALOR
CLASSE I	SIND. DOS TRABALHADORES	R\$ 188.619,69
CLASSE III	BANCO DO SANTANDER	R\$ 168.722,99
CLASSE IV	REGINA BASEN ME	R\$ 32.901,42
CLASSE IV	OTC ORG. CONTÁBIL	R\$ 27.003,00
Total		R\$ 417.247,10

Endividamento Extraconcursal

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das Recuperandas, que em fevereiro somou o montante de **R\$ 2.047.064,59**, conforme evidencia-se abaixo.



Compreende, principalmente, o valor de parcelamento do simples nacional no montante de R\$ 307,2 mil, que atualmente encontra-se sem validade, além dos valores de simples a recolher no total de R\$ 255,5 mil. O endividamento tributário pode ser acompanhado de forma detalhada na [página 10](#) deste relatório.

O principal valor encontra-se na Recuperanda Rosane Saraiva Pizzanelli e trata de empréstimo com sócios de períodos anteriores no montante de R\$ 1 milhão, que não possuem prazo para pagamento. Ambas as empresas possuem valores de empréstimos e financiamentos com os bancos Banco do Brasil (R\$ 21,5 mil) e Caixa Econômica Federal (R\$ 34,9 mil).



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

Endividamento Tributário

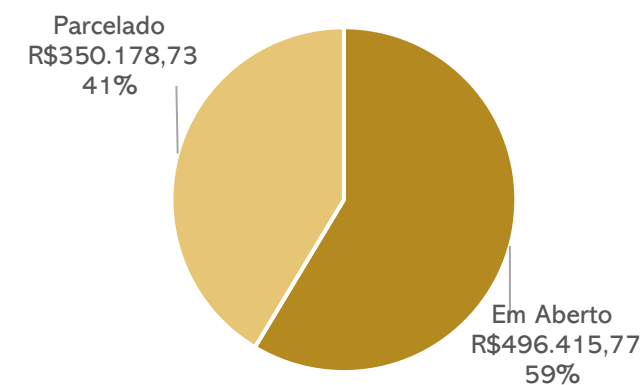
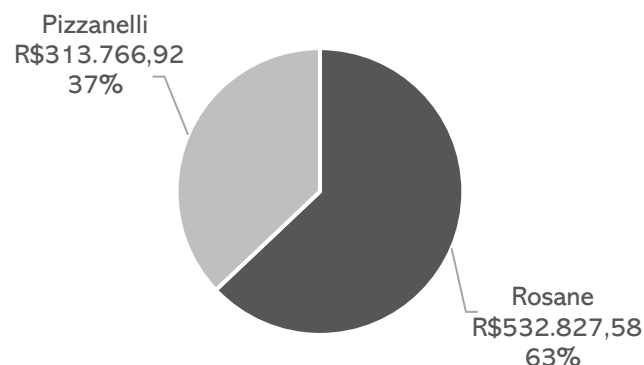
As Recuperandas não vem realizando os pagamentos dos tributos mensalmente, motivo do aumento gradativo dos valores que, em fevereiro, encerraram em **R\$ 846.594,50**. Ambas empresas possuem parcelamentos com o simples nacional, porém estão inativos. Além deste, a *Pizzanelli Eventos* possui parcelamento de INSS registrados em sua contabilidade, contudo, conforme informado pela Recuperanda, não tem validade, pois não vem conseguindo realizar os pagamentos mensais das parcelas.

Destaca-se que a empresa com maior endividamento tributário é Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda, conforme demonstra-se:

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI		
ICMS	R\$	26.387,53
IRRF	R\$	1.809,57
PIS	R\$	1.272,02
COFINS	R\$	5.870,86
Simple Nacional	R\$	208.678,62
Parcelamento Simple Nacional	R\$	161.069,65
INSS	R\$	79.504,42
FGTS	R\$	48.234,91
TOTAL	R\$	532.827,58

PIZZANELLI EVENTOS LTDA		
ICMS	R\$	875,99
IRRF	R\$	3.059,85
PIS	R\$	205,82
COFINS	R\$	949,94
Simple Nacional	R\$	46.833,01
Parcelamento Simple Nacional	R\$	146.135,40
INSS	R\$	19.416,85
FGTS	R\$	53.316,38
Parcelamento INSS	R\$	42.973,68
TOTAL	R\$	313.766,92

Passivo Tributário



As Recuperandas foram desenquadradas do Simples Nacional, de acordo com a certidão emitida em fevereiro/2022.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

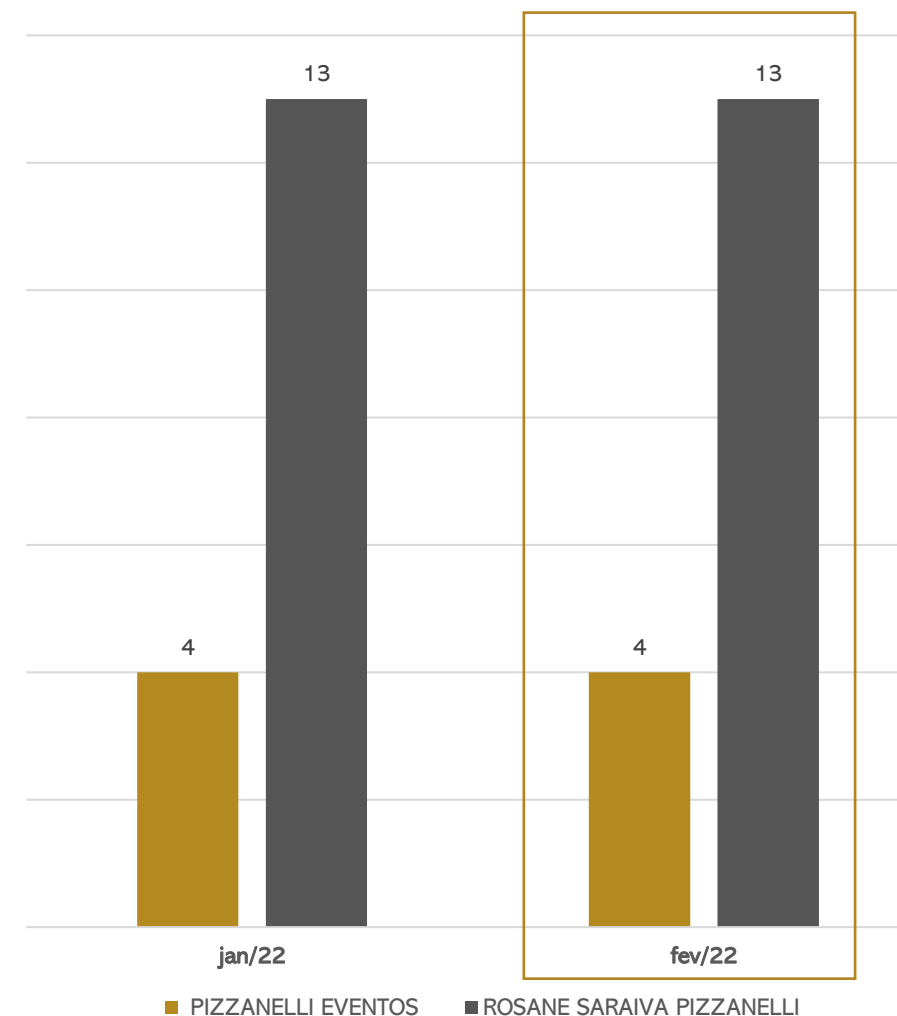


Colaboradores

As Recuperandas possuem, em conjunto, **17 funcionários**, com gastos salariais totais que chegaram ao valor de **R\$ 30.884,64** ao final de janeiro/2022. A Recuperanda não disponibilizou os dados referente ao mês de fevereiro/2022, impossibilitando a verificação das movimentações ocorridas na competência. **Os salários e encargos sociais não estão com pagamentos regulares**, visto que existem valores em atraso no período de março à setembro de 2020, meses em que as empresas foram diretamente afetadas pela pandemia e consequente restrições de funcionamento.

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA - 01/2022			
Nome	Cargo	Admissão	Salário (R\$)
ASLANDE JOSEPH	AUX COZINHA	02/08/2021	R\$ 1.621,00
CLARA KNIES	AUX ADMINISTRATIVO	06/11/2018	R\$ 1.728,78
FELIPE RIBEIRO COLLARES	CHEFE DE COZINHA	02/08/2021	R\$ 3.200,00
GREGORIA GERCINA DE SOUZA	CHEFE SERV GERAIS	24/08/2019	R\$ 1.714,21
JAQUELINE LUCIANO MADEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	01/08/2019	R\$ 2.136,87
JARBAS GOMES CARVALHO	COZINHEIRO	24/08/2019	R\$ 1.687,30
LEANDRO FELICIO	AUX MANUTENÇÃO	02/08/2021	R\$ 1.621,00
LIDIANE PETITPHAT	AUXILIAR DE COZINHA	29/12/2021	R\$ 1.621,00
MARIA DEALTINA MACHADO	SERV GERAIS	02/05/2000	R\$ 1.621,00
MARQUELLYO DA SILVA PEREIRA	BARMAN	01/12/2012	R\$ 2.037,08
MIGUEL FERNANDO SCHUCK	GARÇOM	01/09/2019	R\$ 1.621,00
NILZA ESPINDOLA	SALADEIRA	03/04/2012	R\$ 2.055,02
SYBELLE THAYANA DA SILVA	OPERADOR DE CAIXA	08/12/2021	R\$ 1.621,00
TOTAL			R\$ 24.285,26

PIZZANELLI EVENTOS - 01/2022			
Nome	Cargo	Admissão	Salário (R\$)
AMADEU DA SILVA PEREIRA DIAS	BARMAN	01/04/2010	1.736,38
MIRIAN KELE FERNANDES SUPPI	CHEFE DE BAR	19/01/2018	1.621,00
VALENTINA SOUSA VIEIRA	GUARDA VOLUMES	01/10/2011	1.621,00
VANESSA CRISTINA DA SILVA	GARÇONETE	01/04/2015	1.621,00
TOTAL			6.599,38





Balanço Patrimonial – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

ATIVO (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22
CIRCULANTE		877.221	895.807	891.377
	Disponível	758.520	817.114	805.040
	Outros Créditos	-	-	-
	Estoque	118.701	78.693	86.337
NÃO CIRCULANTE		4.157	4.157	16.357
	Outros Créditos	-	-	12.200
	Imobilizado	-	-	-
	Ativo Permanente	4.157	4.157	4.157
TOTAL DO ATIVO		881.378	899.964	907.733
PASSIVO (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22
CIRCULANTE		1.617.294	1.654.959	1.681.822
	Empréstimos e Financiamentos	1.080.457	1.080.457	1.080.457
	Fornecedores	34.298	49.277	57.214
	Obrigações Tributárias	371.341	390.798	405.042
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	131.198	134.427	139.109
NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 874.522	- 735.916	- 735.916
	Capital Social	3.000	3.000	3.000
	Reservas de Capital	-	-	-
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 877.522	- 738.916	- 738.916
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		742.772	919.043	945.906

BALANÇO PATRIMONIAL

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Ativo da Recuperanda concentra-se no curto prazo, especialmente pelo volume de caixa e estoque. Cabe ressaltar, no entanto, que os saldos não correspondem fielmente à realidade, necessitando de ajustes. O endividamento central da empresa está relacionado a empréstimos tomados com sócios (mais de R\$ 1 milhão), além da dívida fiscal. A Recuperanda ainda apresenta passivo a descoberto, em razão dos constantes e crescentes prejuízos acumulados.



Disponível: o saldo contabilizado envolve recursos em espécie de R\$ 804,5 mil e aplicações de R\$ 532,55 mil, que não correspondem à realidade pois, de acordo com a Recuperanda, o saldo em caixa ao final de fevereiro entre as duas empresas era de R\$ 875,00. A movimentação de fevereiro refere-se a R\$ 186 mil de pagamentos e R\$ 174 mil de entradas porém, devido ao não envio do razão, não foi possível identificar ao que se referem. A empresa informa que estão sendo providenciados ajustes na conta de acordo com os extratos bancários e estima que até julho esteja concluído.



Outros Créditos: refere-se ao valor de ICMS a recuperar, que em fevereiro teve movimentação de R\$ 2.305,66, e adiantamento de salário com movimentação de R\$ 1.366,95. Os valores são apropriados e recuperados dentro do próprio mês, por este motivo o saldo encerra zerado ao final da competência. Questionada sobre a solicitação ao estado para realizar os reembolsos de ICMS, a Recuperanda informa que já foi realizada através do processo nº 5048660-90.2021.8.24.0023, porém não enviou documentação comprobatória.



Estoque: compreende mercadorias para revenda, as movimentações correspondem a entrada de mercadorias no montante de R\$ 49,7 mil e saída de R\$ 42 mil, encerrando o saldo em R\$ 86 mil. A empresa informa que o valor contabilizado não encontra-se de acordo com a realidade e que estão sendo realizados ajustes, estima-se serem concluídos até julho/2022.



Imobilizado e Ativo Permanente: Em que pese apresente valores zerados para o imobilizado, a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 22.532,74 de móveis e utensílios, R\$ 7.158,00 de máquinas e equipamentos e R\$ 135.500,00 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. O ativo permanente refere-se a “benfeitorias em imóveis de terceiros”. A empresa não possui inventários, contudo realizou levantamento simples apontando divergência de R\$ 309 mil a mais do que na contabilidade. Não foi determinado prazo para ajuste dos valores.



Empréstimos e Financiamentos: a conta engloba empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 11.991,25), Caixa Econômica Federal (R\$ 2.094,09) e com sócios (R\$ 1.066.371,44). Na relação de credores apresentada pela Recuperanda, há apenas o endividamento com a Caixa Econômica Federal, com valor divergente do contabilizado (R\$ 23.983,44). O empréstimo com o Santander no montante de R\$ 168.722,99 também não consta no balancete. Encontra-se sem movimentações desde o ano de 2020.



Fornecedores: as obrigações com fornecedores cresceram no período, passando de R\$ 49 mil para R\$ 57 mil, sendo pagamentos de R\$ 30 mil e novas compras no total de R\$ 38 mil, que foi justificado pela Recuperanda devido a quantidade de eventos ocorridas durante a competência, sendo necessário a compra de mercadorias. O registro contábil aponta 17 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. A Recuperanda informa que 70% dos pagamentos são feitos à vista e o restante possui prazo de 7 dias. **O registro contábil apresenta divergência da relação de credores da RJ.**



Obrigações tributárias e trabalhistas o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência do Simples Nacional, especialmente, salários e encargos sociais. Salienta-se que há um parcelamento de Simples Nacional que a empresa admitiu não ter validade, em razão da ausência de pagamentos. A empresa foi desenquadrada do Simples e atualmente é tributada pelo Lucro Presumido. Os valores de salários retraiu devido ao pagamento de férias realizado no final da competência. A Recuperanda vem buscando parcelamentos dos valores em aberto, com expectativa de retornarem ao Simples Nacional após serem concluídos os acordos de parcelamentos.



DRE – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

DRE (R\$)	dez/21	jan/22	fev/22	2022
Receita Bruta de Vendas e Serviços	219.276	111.546	84.149	195.696
Venda de mercadorias	219.276	111.546	84.149	195.696
Outras receitas	-	-	-	-
Deduções da Receita Bruta	-104.368	-100.605	-56.274	-156.879
CMV	86.403	78.693	39.798	118.491
Simples Nacional	17.964	21.912	16.476	38.388
Receita Líquida de Vendas e Serviços	114.908	10.941	27.875	38.816
Resultado Operacional Bruto	114.908	10.941	27.875	38.816
Despesas Operacionais	52.544	29.810	46.968	76.779
Resultado Operacional Líquido	62.364	- 18.869	-19.093	37.962

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO



Venda de mercadorias: a Recuperanda apresenta constante oscilação na venda de mercadorias, sendo que em fevereiro o faturamento teve um decréscimo de R\$ 27 mil comparado ao mês anterior. Questionada sobre a retração, a empresa informa ser reflexo do surto de COVID, onde aproximadamente 70% dos agendamentos foram cancelados ou remarcados.



Deduções da Receita Bruta: refere-se ao custo das mercadorias vendidas (R\$ 39,7 mil) e impostos pertinentes (R\$ 16 mil), que representam 67% da receita auferida. A empresa elucida que as devoluções tratam-se de valores pagos antecipadamente para realização do evento e quando há os cancelamentos são devolvidos. Embora questionada sobre o alto valor das devoluções, a Recuperanda nada elucidou nem enviou o razão das contas, impossibilitando confirmar a veracidade das informações.

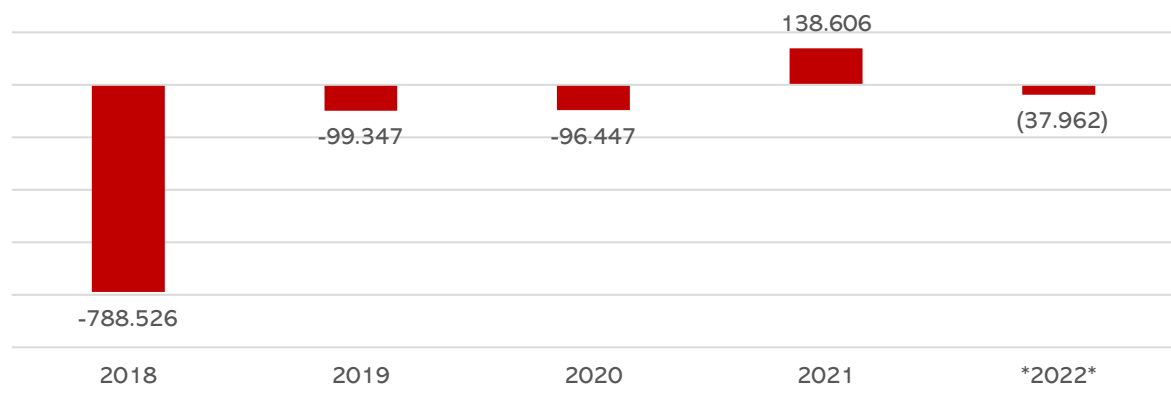


Despesas Operacionais incluem despesas com pessoal, alugueis, serviços, uso e consumo e dispêndios financeiros. Em fevereiro o valor das despesas operacionais aumentou de R\$ 29,8 mil para R\$ 46,9 mil, principalmente devido ao pagamento de férias que passou de R\$ 3 mil para R\$ 6 mil. A Recuperanda informa que foram pagas a primeira parcela dos valores negociados que encontravam-se em aberto (água, energia, telefone, etc), porém a Recuperanda não detalhou os valores totais em aberto e os parcelamentos feitos, nem mesmo foram identificados nas demonstrações.



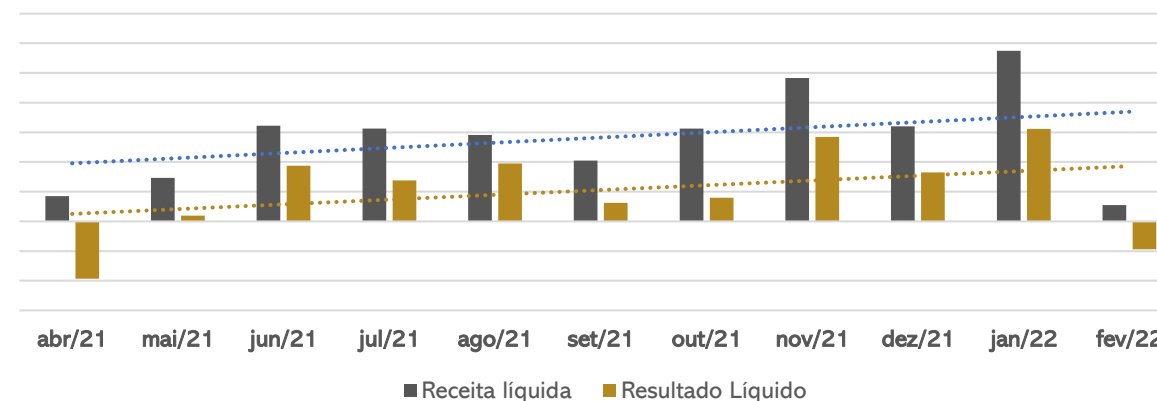
Resultado: embora os custos tenham apontado retração, o aumento das despesas e o decréscimo do faturamento levou a empresa a encerrar o mês de fevereiro com saldo negativo de R\$ 19 mil, e no acumulado do ano apresenta prejuízos no montante de R\$ 37,9 mil.

Resultado Líquido



* Ano de 2022 considerado até fevereiro.

Análise de desempenho (R\$)





FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22
Saldo Inicial		-147.508	-109.028	-210.572
Entradas		461.156	135.459	-
	Vendas	461.156	135.459	-
Saídas		422.675	237.003	122.756
	Fornecedores	185.946	83.930	63.409
	Energia elétrica	5.565	-	-
	Água/esgoto	954	-	-
	Telefone/Internet	610	1.417	820
	Gás	-	9.986	-
	Taxas delivery	355	-	-
	Material de uso e consumo	25.527	462	-
	Material de expediente	2.970	2.169	-
	Informática	-	981	-
	Manutenção de equipamentos	9.395	220	-
	Despesas com eventos	3.408	1.964	1.060
	Impostos/Encargos	16.465	3.422	1.680
	Cartões de Crédito	-	10.747	5.104
	Contribuições sindicais	597	342	59
	Convênio saúde/ Médico	-	-	3.895
	Condomínio	-	821	-
	Segurança privada	807	957	100
	Empréstimo bancário	286	176	-
	Empréstimo sócios	55.876	-	-
	Empréstimo de terceiros	7.546	1.546	1.546
	Salários/Rescisões/Férias	43.495	20.401	15.543
	Alimentação	-	578	200
	Freelancer	32.878	39.826	12.720
	Músico	13.822	11.168	3.444
	Vale transporte/locomoção	1.204	3.317	2.233
	Pagamentos diversos	3.500	22.777	4.243
	Pagamentos Acordos	-	1.862	-
	Aluguel	8.987	14.577	-
	Despesas judiciais	1.000	1.000	6.700
	Serviços contábeis	1.481	2.356	-
Saldo Operacional		38.481	-101.544	-122.756
Saldo Final		-109.028	-210.572	-333.328

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO DE CAIXA

Em virtude da carência de efetivos controles contábeis e financeiros, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio mensal de fluxo de caixa gerencial, que é confeccionado pela sócia da empresa, visando o acompanhamento real dos recursos financeiros.



Entradas: Não foram apresentadas entradas no caixa durante o mês de fevereiro, de acordo com o fluxo enviado pela Recuperanda, o que não encontra-se de acordo com a realidade. A previsão para os primeiros três meses do ano de 2022 era que mantivesse a média de faturamento de dezembro, tendo em vista a retomada das atividades de forma gradativa, porém os novos casos de COVID no início do ano fizeram com que houvesse significativa retração no faturamento, devido a diversos cancelamentos ocorridos.



Saídas: Os maiores gastos registrados são com fornecedores, salários e extras, e pagamento diversos. Houve uma redução significativa nos valores de cartões de crédito, que passaram de R\$ 10,7 mil para R\$ 5 mil. Nota-se, também, importantes dispêndios que não foram registrados durante a atual competência, como condomínio aluguel, serviços contábeis, entre outros. O valor com salários reduziu em fevereiro, mesmo com a rescisão de um funcionário e pagamento de duas férias de outros funcionários. Houve na competência dispêndio com despesas judiciais no montante de R\$ 6,7 mil, porém não foram elucidadas a que se tratam.



Saldo: Com o aumento das saídas e nenhum registro de entradas em fevereiro, a Recuperanda informa defasagem de caixa de R\$ 333 mil ao final da competência. Não é possível atestar a veracidade do valor, tendo em vista que não foram enviados os extratos bancários completos.



Balanço Patrimonial –Pizzanelli Eventos Ltda

ATIVO (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22
CIRCULANTE		209.508	187.683	200.541
	Disponível	170.809	167.144	178.702
	Outros Créditos	97	97	97
	Estoque	38.601	20.442	21.742
NÃO CIRCULANTE		-	-	-
Imobilizado		-	-	-
TOTAL DO ATIVO		209.508	187.683	200.541
PASSIVO (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22
CIRCULANTE		371.635	375.601	379.063
	Empréstimos e Financiamentos	42.410	42.410	42.410
	Fornecedores	14.674	17.102	16.472
	Obrigações Tributárias	195.979	196.322	198.060
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	118.572	119.766	122.121
NÃO CIRCULANTE		-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 33.484	- 162.128	- 162.128
Capital Social		20.000	20.000	20.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados		- 53.484	- 182.128	- 182.128
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		338.152	213.473	216.935

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O estoque representa o mais significativo item no Ativo da Recuperanda, considerando que o saldo em caixa não é verdadeiro. O maior volume de endividamento refere-se a tributos, em que pese a empresa também possua dívidas com fornecedores e instituições financeiras. A Recuperanda apresenta passivo a descoberto, em razão dos prejuízos acumulados.



Disponível: o saldo contabilizado envolve recursos em espécie de R\$ 168 mil, banco conta corrente de R\$ 689,50 e aplicações de R\$ 10 mil, os quais não correspondem à realidade, sendo o saldo em caixa ao final de fevereiro entre as duas empresas era de R\$ 875,00. A movimentação em fevereiro foi de recebimentos no montante de R\$ 24,5 mil e pagamentos de R\$ 13 mil, porém, devido ao não envio do razão e extratos bancários, não foi possível identificar ao que se referem.



Outros Créditos: a rubrica refere-se a INSS a compensar no total de R\$ 97,24, que se mantém sem movimento desde 2020, e valores de ICMS a recuperar que movimentaram em fevereiro o montante de R\$ 108,51 e encerrou a competência zerado. Questionada sobre a solicitação ao Estado para realizar estes reembolsos, a Recuperanda informa que já foi realizada através do processo nº 5048660-90.2021.8.24.0023, porém não enviou documentação comprobatória.



Estoque: inclui mercadorias para revenda que apresentou crescimento em fevereiro, encerrando a competência com saldo de R\$ 21,7 mil, um aumento de aproximadamente 6% comparado ao mês anterior. As movimentações foram referentes a entrada de mercadorias no montante de R\$ 2,8 mil e saída de R\$ 1,5 mil. A empresa informa que o valor contabilizado não encontra-se de acordo com a realidade e que estão sendo realizados ajustes que estima-se serem concluídos até julho/2022.



Imobilizado e Ativo Permanente: Em que pese apresente valores zerados para o imobilizado, a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 21.170,80 de máquinas e equipamentos e R\$ 40.293,92 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. A empresa enviou relatório simples apontando divergência de R\$ 281 mil a mais do que foi apresentado na contabilidade, além do que é de uso comum entre as duas Recuperandas. Não foi determinado prazo para ajuste dos valores.



Empréstimos e Financiamentos: o endividamento financeiro da requerente manteve-se estável e atualmente compreende empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 9.538,02) e Caixa Econômica Federal (R\$ 32.872,19). Na relação de credores apresentada pela Pizzanelli Eventos, estas instituições não foram relacionadas. Encontra-se sem movimentações desde 2019.



Fornecedores: as obrigações com fornecedores tiveram uma retração de aproximadamente 4% (R\$ 630,76) em fevereiro, referente aos pagamentos realizados no montante de R\$ 2.031,89 e novas compras realizadas no total de R\$ 1.401,13. O registro contábil aponta 9 fornecedores, sendo que alguns estão incluídos na relação de credores apresentada. A Recuperanda alega que o saldo não corresponde à realidade e serão realizados ajustes na contabilidade, porém não determinou prazo para tal.



Obrigações tributárias e trabalhistas o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência do Simples Nacional, especialmente, salários e encargos sociais. Salienta-se que há parcelamento do Simples Nacional e INSS que a empresa admitiu não ter validade, em razão da ausência de pagamento. A empresa foi desenquadrada do Simples e atualmente é tributada pelo Lucro Presumido. Os valores de salários retraiu devido ao pagamento de férias realizado no final da competência. A Recuperanda vem buscando parcelamentos dos valores em aberto, com expectativa de retornarem ao Simples Nacional após serem concluídos os acordos de parcelamentos.



DRE – Pizzanelli Eventos Ltda

DRE (R\$)	dez/21	jan/22	fev/22	2022
Receita Bruta de Vendas e Serviços	12.218	7.085	24.580	31.664
Venda de mercadorias	12.218	7.085	24.580	31.664
Serviços prestados	-	-	-	-
Deduções da Receita Bruta	- 4.086	- 20.917	- 3.219	- 24.137
CMV	- 3.786	- 20.442	- 1.409	- 21.851
Simples Nacional	- 299	- 476	- 1.810	- 2.286
Receita Líquida de Vendas e Serviços	8.132	- 13.833	21.361	7.528
Resultado Operacional Bruto	8.132	- 13.833	21.361	7.528
Despesas Operacionais	- 15.810	- 11.957	- 11.964	- 23.922
Resultado Operacional Líquido	- 7.679	- 25.790	9.396	- 16.394

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO



Venda de mercadorias: a Recuperanda apresentou crescimento de aproximadamente 347% (R\$ 17 mil), comparada ao mês anterior. Questionada sobre os eventos realizados durante o mês de fevereiro e os próximos a ocorrerem, a empresa informou que trata-se de uma casa noturna com música, bebidas e petiscos, mas não realiza eventos fixos, atendendo apenas nas sextas e sábados.



Deduções da Receita Bruta: Em fevereiro o percentual de custo das mercadorias vendidas foi de 13% sobre a receita bruta, sendo que o valor de impostos representou aproximadamente 7%, o restante refere-se a cancelamentos e devoluções ocorridas dentro do mês, porém a Recuperanda não detalhou estes valores.

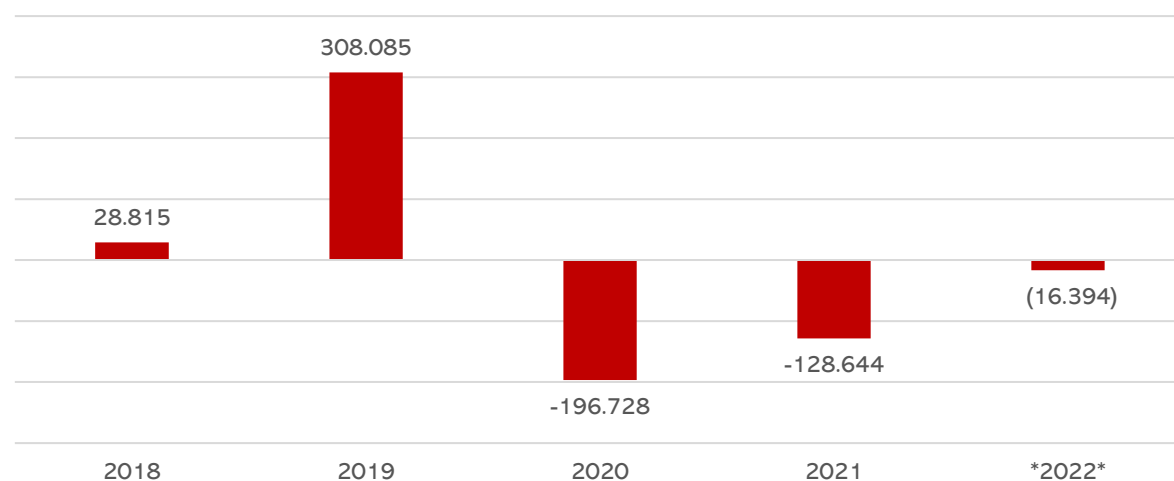


Despesas Operacionais incluem, majoritariamente, despesas com pessoal, além de impostos, e serviços prestados por terceiros. As despesas se mantiveram aproximadamente no mesmo valor da competência anterior, encerrando fevereiro com R\$ 11,9 mil.



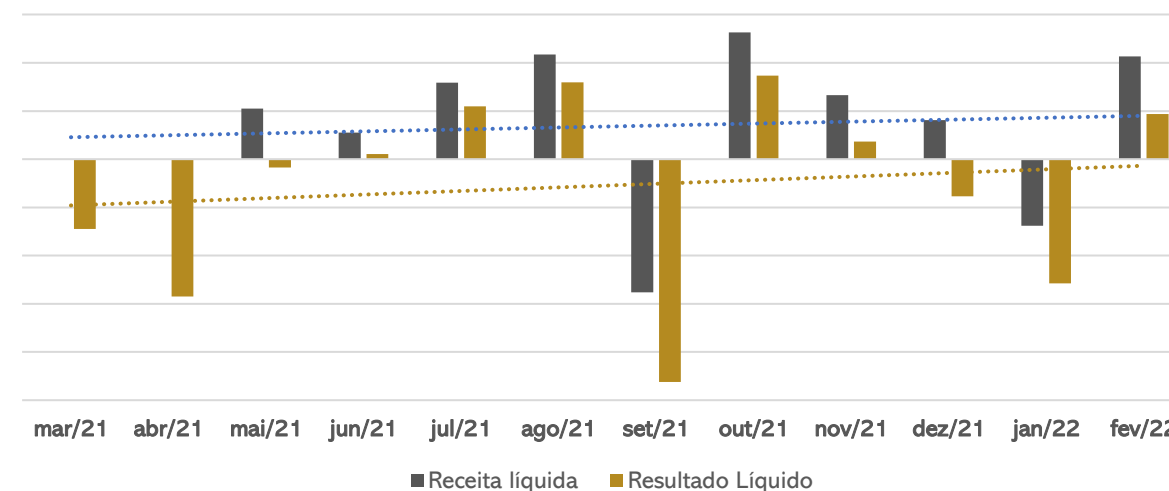
Resultado: com o aumento do faturamento e a redução das deduções sobre a receita, a Recuperanda apresentou resultado positivo de R\$ 9 mil na competência, e no acumulado do ano apresenta prejuízos no montante de R\$ 16 mil.

Resultado Líquido



* Ano de 2022 considerado até fevereiro.

Análise de desempenho (R\$)





FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – Pizzanelli Eventos Ltda

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22
Saldo Inicial		206.226	247.470	263.835
Entradas		86.316	59.818	-
	Vendas	86.316	59.818	-
Saídas		45.071	43.454	61.031
	Fornecedores	2.000	1.265	10.037
	Energia elétrica	762	-	-
	Material de uso e consumo/Material expediente	1.041	26	-
	Internet/Telefone	-	140	415
	Cartão de Crédito	-	-	3.310
	Manutenção de equipamentos	369	-	-
	Alugueis	1.527	1.008	-
	Convênio saúde/ Médico	-	-	3.895
	Segurança privada	-	2.100	2.050
	Salários	17.513	5.865	15.949
	Freelancer	10.420	12.790	6.540
	Músico	8.200	13.300	4.750
	Impostos	2.410	2.804	265
	Pagamentos diversos	-	-	4.573
	INSS e FGTS	-	-	1.667
	Pagamentos Acordos	-	1.066	1.100
	Vale transporte/locomoção	30	200	781
	Alimentação	-	-	200
	Despesas Juridicas	-	-	5.500
	Serviços contábeis	800	2.888	-
Saldo Operacional		41.245	16.365	- 61.031
Saldo Final		247.470	263.835	202.804

FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

FLUXO DE CAIXA

Em virtude da carência de efetivos controles contábeis e financeiros, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio mensal de fluxo de caixa gerencial, que é confeccionado pela sócia empresa, visando o acompanhamento real dos recursos financeiros.



Entradas: não foram apresentadas entradas no caixa durante o mês de fevereiro, de acordo com o fluxo enviado pela Recuperanda, o que não encontra-se de acordo com a realidade. A Recuperanda havia projetado para os três primeiros meses do ano de 2022 entradas no valor médio de R\$ 79 mil, porém com os novos casos de COVID no início do ano houve significativa retração nas vendas.



Saídas: Os maiores gastos registrados são com salários, fornecedores e freelancer, que são essenciais para a atividade fim da empresa. Houve pagamento de valores com cartão de crédito no montante de R\$ 3,3 mil e convênio/médico de R\$ 3,8 mil, descaixes não identificado nas últimas competências. O valor de salários apresentou aumento considerável de janeiro para fevereiro, porém não houve justificativa. Os valores de aluguel e serviços contábeis foram zerados nesta competência, demonstrando inadimplência.



Saldo: A Recuperanda informa saldo positivo de caixa de R\$ 202,8 mil em fevereiro de 2022. Não é possível atestar a veracidade do valor, tendo em vista que não foram enviados os extratos bancários completos.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
02/06/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/12/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no D.O.			1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/01/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
24/03/2022	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.		
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda-se publicação da relação do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 e a retificação do Plano de Recuperação Judicial.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- Ajuizado o pedido de Recuperação Judicial e após emendas à inicial (eventos 12, 19, 21, 42, 50 e 52), sobreveio decisão em 22/09/2021 (evento 54) determinando a realização de constatação prévia para análise substancial dos documentos e inspeção acerca das reais condições de funcionamento das empresas.
- Em 05/10/2021 (evento 56 dos autos) foi apresentado referido Laudo, que apurou ser notório que as empresas eram significativamente alavancadas e que, diante da paralisação de suas atividades a partir das restrições impostas pela COVID 19, passou a ser inviável o cumprimento de suas obrigações. Entretanto, diante da ausência de juntada de documentos essenciais e úteis, previstos nos art. 48 e 51, da Lei 11.101/2005, foi recomendada a determinação de emenda à inicial.
- Intimada, as empresas apresentaram complementação documental em 05/11/2021 (evento 64).
- Apresentado Laudo complementar (evento 69), restou constatado o preenchimento integral dos requisitos legais.
- Diante disto, sobreveio em 09/12/2021 o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 71).
- Em 17/12/2021 foi disponibilizado o edital do art. 52, §1º e art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, a ser publicado em 21/01/2022, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem seus pedidos de habilitação ou divergências administrativas, com decurso em 07/02/2022.
- **As Recuperandas apresentaram no evento 133 (em 18/02/2022) o plano de Recuperação Judicial.** Contudo, o documento não veio acompanhado de demonstração de viabilidade econômica e Laudo Econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, conforme dispõe o art. 53, II e III da Lei 11.101/2005.
- Finalizada a análise das habilitações e divergências administrativas, a Administração Judicial apresentou em 22/03/2022 (evento 160) a relação a que se trata o art. 7º, §2º da lei 11.101/2005, a qual aguarda publicação de edital.
- No evento 164, as Recuperandas apresentaram, tempestivamente, o Laudo Econômico-Financeiro.
- Em atenção ao disposto no art. 22, II, alínea “h” da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou no evento 175 relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, no qual apontou a necessidade das empresas: i) retificarem a cláusula “4.3.” e demais específicas em relação às classes, a fim de que o início dos prazos de carência e pagamentos sejam contados a partir da decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial; ii) retificarem a cláusula “5.1.”, a fim de que o pagamento da classe trabalhista seja realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses ou, acaso cumpridos integralmente os requisitos do art. 54 §2º da Lei 11.101/2005, em até 36 (trinta e seis) meses; iii) Incluïrem previsão acerca do pagamento das verbas estritamente salariais, vencidas nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; iv) Retificarem a cláusula “5.2.4”, tendo em vista a vedação legal em relação ao favorecimento de um credor em detrimento dos demais; v) Esclarecerem a cláusula “5.2.5.”, eis que os alugueis posteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial não se submetem aos seus efeitos; vi) Incluïrem proposta de pagamento também em relação às Classe II (garantia real) e Classe IV (ME e EPP); vii) Retificarem a cláusula “6.2.”, a fim de que a novação em relação aos coobrigados implique a **suspensão** da exigibilidade do crédito, enquanto regularmente cumpridas as obrigações previstas no plano de Recuperação Judicial; viii) Apresentarem os parâmetros utilizados, bem como revisar as projeções do Demonstrativo do Resultado do Exercício e Demonstrativo do Fluxo de Caixa; e ix) Apresentarem laudo de avaliação dos bens móveis e imóveis, nos termos do art. 53, inciso III. Aguarda-se deliberação do juízo.



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Recuperação Judicial:

- ❖ Concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações.
- ❖ Poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ Até a quitação do passivo, a empresa está autorizada a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral ou cessão de quotas.
- ❖ Implantação de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa, como cortes de custos, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.

Reestruturação dos Créditos Sujeitos ao Plano:

- ❖ Implica novação de todos os créditos sujeitos, para cada classe de credores, ainda que os contratos que deram origem aos créditos disponham de maneira diferente. Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma como originalmente contratados ou na forma como fora acordado entre a empresa e o respectivo credor.
- ❖ O plano pode conferir a determinados credores o direito de escolher a alternativa de recebimento dos seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda seus interesses. Os credores aos quais sejam atribuídas diferentes opções de recebimento de seus créditos deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de manifestação em Assembleia-Geral de Credores, caso outra forma não seja indicada na respectiva previsão.
- ❖ Os prazos previstos para pagamento, bem como eventuais períodos de carência previstos, somente terão início após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

- ❖ Os créditos serão quitados mediante TED (transferência eletrônica de documentos) ou DOC (documento de ordem de crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do credor a informação dos dados bancários à recuperanda em até 15 dias contados da homologação do plano.
- ❖ Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos, em caso de dia não útil, o referido pagamento deverá ser realizado no dia útil seguinte.
- ❖ As empresas poderão antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos do plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos.
- ❖ Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência da eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes.
- ❖ O valor mínimo de cada parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), respeitado o valor dos respectivos créditos.
- ❖ A empresa poderá compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos frente aos respectivos credores sujeitos ao Plano, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.
- ❖ Os pagamentos e as distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano, acarretarão quitação. Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitado, liberado e renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a empresa, contra seus diretores, conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Até 20 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Até 24 meses	Não consta	-	-	-	Parcela mínima de R\$ 500,00; Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão de homologar o plano.
	Acima de 20 salários mínimos	188.619,69	-	12 meses	-	-	Até 60 meses	Não consta	-	-	-	Valor remanescente; Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão de homologar o plano.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5.000,00	33.777,92	-	4 meses	-	-	Não consta	Não consta	-	-	-	Pagamento após trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.
	Acima de R\$ 5.000,00	138.947,34	-	-	-	-	42 meses	Não consta	1% a.a.	TR	<p>1% (um por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do primeiro ano de pagamento da dívida até o segundo ano de pagamento da dívida;</p> <p>2% (dois por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do terceiro ano de pagamento da dívida até o quarto ano de pagamento da dívida;</p> <p>3% (três por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, até o quinto ano de pagamento da dívida;</p> <p>70% (setenta por cento) da dívida no sexto ano de pagamento da dívida.</p> <p>Os percentuais incidem sobre o valor da dívida, saldo devedor, tomando-se por base o montante inscrito na relação ou no quadro de credores. A atualização da dívida será anual, pela TR, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies</p>	Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.
	Credor Parceiro Financeiro	168.722,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Receberá seu crédito de forma diferenciada, retendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, das operações realizadas, a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial. Tais retenções perdurarão até que se atinja o valor do débito proposto para negociação em fevereiro/2022.
	Credor Parceiro Locador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Uma vez que o imóvel onde as empresas recuperandas estão instaladas é alugado, e que o aluguel atualmente é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a continuidade do negócio e o pagamento do aluguel em dia, as recuperandas pagarão o valor do aluguel, no primeiro ano após a homologação do plano de recuperação judicial, com deságio de 40%, no segundo ano, com deságio de 20% e no terceiro ano, o valor integral, reajustado conforme último aditivo contratual celebrado.
TOTAL		R\$ 530.067,94										



MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO/2022.



**MEDEIROS
& MEDEIROS
COSTA BEBER**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

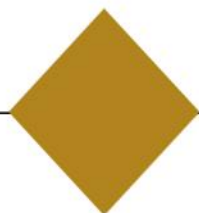
SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

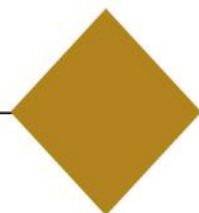
BLUMENAU / SC



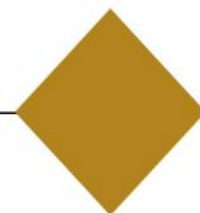
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS



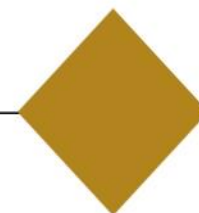
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO



AV. ITÁLIA, 482/501
ED. DOMÊNICA VERDI
BAIRRO SÃO PELEGRINO



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	187.682,85D	27.505,85	14.647,41	200.541,29D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	187.682,85D	27.505,85	14.647,41	200.541,29D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	167.143,74D	24.579,90	13.021,67	178.701,97D
4	1.1.1.01	CAIXA	156.454,24D	24.579,90	13.021,67	168.012,47D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	156.454,24D	24.579,90	13.021,67	168.012,47D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	689,50D	0,00	0,00	689,50D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	689,50D	0,00	0,00	689,50D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
582	1.1.1.03.002	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	97,24D	108,51	108,51	97,24D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	97,24D	108,51	108,51	97,24D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	108,51	108,51	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	97,24D	0,00	0,00	97,24D
53	1.1.5	ESTOQUE	20.441,87D	2.817,44	1.517,23	21.742,08D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	20.441,87D	2.817,44	1.517,23	21.742,08D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	20.441,87D	2.817,44	1.517,23	21.742,08D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	40.293,92D	0,00	0,00	40.293,92D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	40.293,92D	0,00	0,00	40.293,92D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	61.464,72C	0,00	0,00	61.464,72C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	21.170,80C	0,00	0,00	21.170,80C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	40.293,92C	0,00	0,00	40.293,92C
149	2	PASSIVO	213.473,07C	11.622,23	15.084,26	216.935,10C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	375.600,66C	11.622,23	15.084,26	379.062,69C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.410,21C	0,00	0,00	42.410,21C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	42.410,21C	0,00	0,00	42.410,21C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	9.538,02C	0,00	0,00	9.538,02C
579	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF	32.872,19C	0,00	0,00	32.872,19C
164	2.1.3	FORNECEDORES	17.102,32C	2.031,89	1.401,13	16.471,56C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	17.102,32C	2.031,89	1.401,13	16.471,56C
598	2.1.3.01.001	CRBS S.A. - CDD Florianopolis	3.035,10C	0,00	0,00	3.035,10C
518	2.1.3.01.001	DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	275,23C	0,00	96,34	371,57C
596	2.1.3.01.001	ESPACO PRIME COMERCIO DE BEBIDAS E DELIC	1.112,90C	0,00	0,00	1.112,90C
581	2.1.3.01.001	FLORANDA COMERCIO DE FLORES LTDA	1.959,60C	0,00	0,00	1.959,60C
610	2.1.3.01.001	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUCAO LTDA	3.198,13C	0,00	0,00	3.198,13C
612	2.1.3.01.001	JAN ENVASADORA DE AGUAS MINERAIS LTDA	832,00C	832,00	0,00	0,00
619	2.1.3.01.001	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00	0,00	543,68	543,68C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	4.409,89C	0,00	0,00	4.409,89C
571	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L	102,10C	0,00	134,00	236,10C
620	2.1.3.01.001	SIM COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EIRELI	987,49C	987,49	0,00	0,00
516	2.1.3.01.001	SOUZA CRUZ S.A	977,48C	0,00	627,11	1.604,59C
517	2.1.3.01.001	TAF DISTRIBUIDORA LTDA -	212,40C	212,40	0,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	196.322,17C	108,51	1.846,35	198.060,01C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	196.322,17C	108,51	1.846,35	198.060,01C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	71,35C	108,51	913,15	875,99C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.023,82C	0,00	36,03	3.059,85C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	46,05C	0,00	159,77	205,82C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	212,54C	0,00	737,40	949,94C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	46.833,01C	0,00	0,00	46.833,01C
624	2.1.4.01.025	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	146.135,40C	0,00	0,00	146.135,40C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	119.765,96C	9.481,83	11.836,78	122.120,91C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.642,00C	9.481,83	8.253,83	6.414,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.642,00C	9.481,83	8.253,83	6.414,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	112.123,96C	0,00	3.582,95	115.706,91C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	16.494,05C	0,00	2.922,80	19.416,85C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	52.656,23C	0,00	660,15	53.316,38C
623	2.1.5.02.004	PARCELAMENTO INSS	42.973,68C	0,00	0,00	42.973,68C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.127,59D	0,00	0,00	162.127,59D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.127,59D	0,00	0,00	182.127,59D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.127,59D	0,00	0,00	182.127,59D
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.483,99D	0,00	0,00	53.483,99D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	128.643,60D	0,00	0,00	128.643,60D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,69D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,69D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,69D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	11.157,24D	11.166,82	2,37	22.321,69D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	8.288,53D	6.999,95	2,37	15.286,11D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	1.253,88	0,00	1.253,88D
336	3.2.2.01.006	INSS	2.241,25D	2.252,84	0,00	4.494,09D
337	3.2.2.01.007	FGTS	627,46D	660,15	0,00	1.287,61D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	800,00D	800,00	0,00	1.600,00D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	800,00D	800,00	0,00	1.600,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	13.832,98D	3.219,04	24.579,90	7.527,88C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	13.832,98D	3.219,04	24.579,90	7.527,88C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	7.084,50C	0,00	24.579,90	31.664,40C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	7.084,50C	0,00	24.579,90	31.664,40C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	7.084,50C	0,00	24.579,90	31.664,40C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	20.917,48D	3.219,04	0,00	24.136,52D
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	20.441,87D	1.408,72	0,00	21.850,59D
594	4.1.2.01.005	(-) CMV	20.441,87D	1.408,72	0,00	21.850,59D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	475,61D	1.810,32	0,00	2.285,93D
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	217,02D	913,15	0,00	1.130,17D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	212,54D	737,40	0,00	949,94D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	46,05D	159,77	0,00	205,82D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	187.682,85D	27.505,85	14.647,41	200.541,29D
PASSIVO	213.473,07C	11.622,23	15.084,26	216.935,10C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,69D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	13.832,98D	3.219,04	24.579,90	7.527,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.127,59D	0,00	0,00	162.127,59D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,69D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	13.832,98D	3.219,04	24.579,90	7.527,88C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	211.597,33D	51.439,49	14.652,15	248.384,67D
CONTAS CREDORAS	23.679,52C	18.060,31	64.244,06	69.863,27C
RESULTADO DO MES	0,00	23.928,90	42.721,72	18.792,82C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	51.580,44D	47.843,38	15.055,76	32.787,62D

JUAN CARLOS PIZZANELLI
 Socio Administrador
 CPF: 647.079.549-87

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1555909
 CPF: 558.901.309-78

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	899.314,53D	137.569,75	86.151,91	950.732,37D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	895.157,64D	137.569,75	86.151,91	946.575,48D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	816.464,52D	84.149,47	40.375,50	860.238,49D
4	1.1.1.01	CAIXA	807.444,66D	84.149,47	40.375,50	851.218,63D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	807.444,66D	84.149,47	40.375,50	851.218,63D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19,86D	0,00	0,00	19,86D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19,86D	0,00	0,00	19,86D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	9.000,00D	0,00	0,00	9.000,00D
598	1.1.1.03.002	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	9.000,00D	0,00	0,00	9.000,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	3.672,61	3.672,61	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.366,95	1.366,95	0,00
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	1.366,95	1.366,95	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	2.305,66	2.305,66	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	2.305,66	2.305,66	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	78.693,12D	49.747,67	42.103,80	86.336,99D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	78.693,12D	49.747,67	42.103,80	86.336,99D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	78.693,12D	49.747,67	42.103,80	86.336,99D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74D	0,00	0,00	22.532,74D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74D	0,00	0,00	22.532,74D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.158,00D	0,00	0,00	7.158,00D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.158,00D	0,00	0,00	7.158,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	135.500,00D	0,00	0,00	135.500,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	135.500,00D	0,00	0,00	135.500,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	165.190,74C	0,00	0,00	165.190,74C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74C	0,00	0,00	22.532,74C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.158,00C	0,00	0,00	7.158,00C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	135.500,00C	0,00	0,00	135.500,00C
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
132	1.3.3	ATIVO DIFERIDO	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
143	1.3.3.04	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIRO	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
599	1.3.3.04.001	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
149	2	PASSIVO	918.183,44C	33.958,68	88.564,91	972.789,67C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.654.099,70C	33.958,68	88.564,91	1.708.705,93C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.080.456,78C	0,00	0,00	1.080.456,78C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	1.080.456,78C	0,00	0,00	1.080.456,78C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	11.991,25C	0,00	0,00	11.991,25C
589	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF AG. 879 C/C 1147.3	2.094,09C	0,00	0,00	2.094,09C
590	2.1.1.01.003	EMPRESTIMOS COM SOCIOS	1.066.371,44C	0,00	0,00	1.066.371,44C
164	2.1.3	FORNECEDORES	48.417,28C	4.312,19	38.436,48	82.541,57C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	48.417,28C	4.312,19	38.436,48	82.541,57C
743	2.1.3.01.001	ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA ME	0,00	0,00	936,50	936,50C
793	2.1.3.01.001	CERVEJARIA KAIROS LTDA	463,56C	0,00	626,76	1.090,32C
802	2.1.3.01.001	COMERCIAL VITORIA DE ARMARINHOS LTDA	0,00	0,00	259,78	259,78C
741	2.1.3.01.001	CRBS S.A. - CDD Florianopolis	3.751,91C	0,00	15.452,91	19.204,82C
577	2.1.3.01.001	DECANTER VINHOS FINOS LTDA.	2.486,85C	0,00	0,00	2.486,85C
759	2.1.3.01.001	DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA	290,80C	0,00	444,00	734,80C
570	2.1.3.01.001	DISTR DE ALIMENTOS BOFF CARDOSO LTDA EPP	0,00	0,00	170,40	170,40C
683	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FLORIANI LTDA	4.057,45C	0,00	4.523,26	8.580,71C
732	2.1.3.01.001	ESSEN VINHOS LTDA	1.659,80C	0,00	0,00	1.659,80C
715	2.1.3.01.001	ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASS	601,00C	0,00	1.396,50	1.997,50C
558	2.1.3.01.001	FAZENDA MARINHA PARAÍSO DAS OSTRAS LTDA-	160,00C	0,00	480,00	640,00C
878	2.1.3.01.001	FORTE PESCADOS SC - EIRELLI	6.699,52C	0,00	0,00	6.699,52C
929	2.1.3.01.001	LOJA DO GUARDA PO LTDA - MATRIZ	0,00	0,00	769,00	769,00C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	8.092,76C	0,00	8.175,73	16.268,49C
571	2.1.3.01.001	OPERGEL COML.INDL.DE PROD.ALIM.LTDA	1.819,43C	1.819,43	0,00	0,00
914	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	378,00C	0,00	758,80	1.136,80C
579	2.1.3.01.001	PORTO A PORTO COM IMP E EXP LTDA	2.492,76C	2.492,76	0,00	0,00
842	2.1.3.01.001	Representacoes Schulz e Furini Ltda	4.017,89C	0,00	0,00	4.017,89C
744	2.1.3.01.001	SPAL IND BRAS Bebidas SA	11.445,55C	0,00	4.442,84	15.888,39C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	390.798,29C	2.305,66	16.595,62	405.088,25C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	390.798,29C	2.305,66	16.595,62	405.088,25C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	15.288,31C	2.305,66	13.404,88	26.387,53C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	1.690,28C	0,00	119,29	1.809,57C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	725,05C	0,00	546,97	1.272,02C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	3.346,38C	0,00	2.524,48	5.870,86C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	208.678,62C	0,00	0,00	208.678,62C
631	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	161.069,65C	0,00	0,00	161.069,65C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	134.427,35C	27.340,83	33.532,81	140.619,33C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16.072,00C	27.340,59	24.148,59	12.880,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.072,00C	27.340,59	24.148,59	12.880,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	118.355,35C	0,24	9.384,22	127.739,33C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	71.863,38C	0,24	7.641,28	79.504,42C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	46.491,97C	0,00	1.742,94	48.234,91C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	735.916,26D	0,00	0,00	735.916,26D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	738.916,26D	0,00	0,00	738.916,26D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	738.916,26D	0,00	0,00	738.916,26D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	138.605,64C	0,00	0,00	138.605,64C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	877.521,90D	0,00	0,00	877.521,90D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	29.810,38D	33.471,11	2.407,72	60.873,77D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	29.810,38D	33.471,11	2.407,72	60.873,77D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.810,38D	33.471,11	2.407,72	60.873,77D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	28.329,38D	31.730,33	2.407,72	57.651,99D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	17.506,67D	18.013,89	2.407,72	33.112,84D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	3.349,47D	6.134,46	0,00	9.483,93D
336	3.2.2.01.006	INSS	5.778,28D	5.839,04	0,00	11.617,32D
337	3.2.2.01.007	FGTS	1.694,96D	1.742,94	0,00	3.437,90D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	1.481,00D	1.740,78	0,00	3.221,78D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	1.481,00D	1.481,00	0,00	2.962,00D
851	3.2.2.04.022	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	259,78	0,00	259,78D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	10.941,47C	56.274,47	84.149,47	38.816,47C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	10.941,47C	56.274,47	84.149,47	38.816,47C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	111.546,12C	0,00	84.149,47	195.695,59C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	111.546,12C	0,00	84.149,47	195.695,59C
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	111.546,12C	0,00	84.149,47	195.695,59C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	100.604,65D	56.274,47	0,00	156.879,12D
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	78.693,11D	39.798,14	0,00	118.491,25D
713	4.1.2.01.005	(-) CMV	78.693,11D	39.798,14	0,00	118.491,25D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	21.911,54D	16.476,33	0,00	38.387,87D
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	17.840,11D	13.404,88	0,00	31.244,99D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	3.346,38D	2.524,48	0,00	5.870,86D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	725,05D	546,97	0,00	1.272,02D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	899.314,53D	137.569,75	86.151,91	950.732,37D
PASSIVO	918.183,44C	33.958,68	88.564,91	972.789,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	735.916,26D	0,00	0,00	735.916,26D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	29.810,38D	33.471,11	2.407,72	60.873,77D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	10.941,47C	56.274,47	84.149,47	38.816,47C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	929.124,91D	171.040,86	88.559,63	1.011.606,14D
CONTAS CREDORAS	193.208,65C	90.233,15	172.714,38	275.689,88C
RESULTADO DO MES	0,00	31.063,39	27.875,00	3.188,39D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	18.868,91D	60.873,77	38.816,47	22.057,30D

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI
 Empresaria
 CPF: 378.784.099-00

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1555909
 CPF: 558.901.309-78